



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 282/2024

Processo:	SEI-220007/004442/2023	Data:	15/08/2024
Concessionária	RIO+ SANEAMENTO BL3 SA	Bloco	03
Local Fiscalizado	Estrada Itaoca, s/n - Lídice – Rio Claro		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objeto da Fiscalização	Verificar as condições de manutenção e operação da unidade		
Representantes da Concessionária:	Lucas Diego – Coordenador Mariana Brum – Coordenadora Antônio Belarmino – Supervisor		

INTRODUÇÃO

O presente relatório, decorre da vistoria técnica realizada na data de 15/08/2024, na Estrada Itaoca, s/n, no distrito de Lídice, município de Rio Claro, coordenadas -22.834462, -44.188268, em função de verificar as condições de manutenção e operação da captação de água bruta da ETA (estação de tratamento de água) de Lídice, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: GoogleEarth

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A captação fica às margens do rio Parado, a água é encaminhada para um poço onde fica o conjunto motobomba, no manancial existe um crivo que tem a função de reter os sólidos grosseiros. Não existe conjunto motobomba reserva no local, mas a concessionária mantém uma bomba submersa ligada a outra rede adutora em caso de entupimento ou qualquer avaria no conjunto da captação principal.

Destacamos que desde quando a concessionária assumiu os serviços do Município a captação se encontra sem proteção, fato este cobrado em outras 2 (duas) oportunidades por técnicos da AGENERSA e ainda não houve solução.



Foto1 - Captação - Local sem cercas, placas de concretos quebradas ou rachadas.



Foto 2 - Conjunto motobomba e tubulações sem proteção.



Foto 3 - Conjunto motobomba e tubulações sem proteção.



Foto 4 - Poço da captação sempre com a tampa aberta.



Foto 5 - Poço da captação sempre com a tampa aberta.



Foto 6 - Tubulação que capta água para o poço com o crivo.



Foto 7 - Conjunto motobomba da captação reserva.

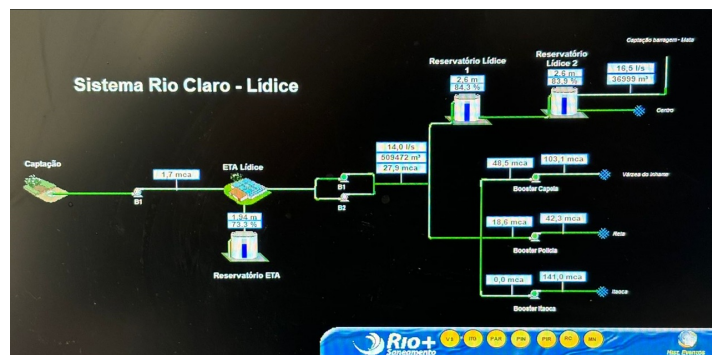


foto 8 - Imagem da tela CCO sistema de abastecimento de águas de Lídice (foto8);

Tabela 1: Características da Estação Elevatória de Água Bruta Rio Parado

Nome da EE	Vazão de projeto (L/S)	Potência por motobomba	Conjunto motobomba	Tipo de bomba	Recalque	OBSERVAÇÃO
------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------	----------	------------

Rio Parado	Não estimada	7 CV	2	Centrífuga	100 mm	Bomba reserva fica na sede em Rio Claro, existe outra rede adutora com outro conjunto motobomba
------------	--------------	------	---	------------	--------	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O senhor Lucas, representante da Concessionária, relatou que:

- A captação funciona 24 horas por dia;
- Os 2 conjuntos motobombas atendem perfeitamente a demanda do distrito.

CONCLUSÃO

Captação de Lídice está cumprindo sua finalidade de captar a água para o tratamento na ETA, mas, conforme verificado e apontando nesse relatório e no anexo a elevatória de água bruta está por completa não conforme.

Em relação às recomendações citadas, caso efetuadas, o tempo de vida útil da unidade será maior e trará mais segurança ao sistema.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 21/08/2024.

Elaborado por:

Eng. Leonan de Almeida Nogueira
Assistentede Regulação/ CASAN
ID 5134931-0

Alan da Silva Ribeiro
Assistente de Regulação / CASAN
ID 5135541-8

Revisado Por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De Acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara Técnica
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEAB)?		X	
A EEAB está em bom estado de conservação e protegida?		X	
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?		X	
A EEAB permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAB?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	Fica com a equipe de eletromecânica
Existe iluminação natural adequada na EEAB?	X		
Existe iluminação artificial adequada na EEAB?		X	
A EEAB permite livre circulação do ar?	X		

Existem sinais de vazamento na EEEAB?		X	
O local está sujeito à inundação?	X		
No caso de inundação, existe plano de contingência?	X		Rede adutora reserva
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?		X	
Existe sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/ quadro de força?		X	
As bombas estão em bom estado de conservação?	X		
Existe conjunto motobomba de reserva instalado?	X		Adutora completa reserva
Existe inversor de frequência?		X	
O acionamento das bombas é automático?	X		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.		X	
Existem dispositivos para detecção de anormalidades de operação da EEAB?		X	
Há ponto de entrada de energia elétrica, dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência?	X		
Existe extravasor no poço de entrada da EEAB?			Não cabe a pergunta
Existe gradeamento para remoção de sólidos?	X		Crivo
Levando em conta que exista, está em bom estado de conservação?	X		
O poço de sucção está adequadamente coberto com tampas em bom estado de conservação e manutenção?		X	

Rio de Janeiro, 04 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alan da Silva Ribeiro, Assistente**, em 07/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonan de Almeida Nogueira, Assistente**, em 07/11/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86723798** e o código CRC **F4939938**.

